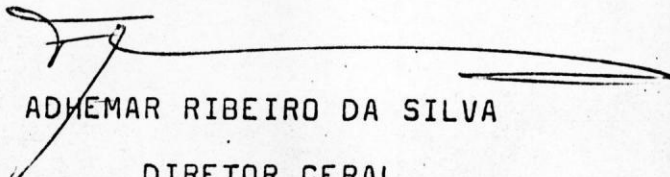




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 015 / DES, de 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 13.996/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e a<sub>u</sub>tação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-377/RS, trecho ENTRONCAMENTO BR/290 - QUARAÍ, entre as estacas 0 - 2068 + 13,50 numa extensão de 41,360 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 206/76 e consoante desenhos nºs PEET-444/77 até PEET-471/77 que baixam com o supra citado processo.

  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 41
de 02 3 77
<i>Ademir Pedroni</i>
VENECIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. EP. SV. Pb. CD. DEDU